



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.048, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MÍRIA CÂMARA DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público, para substituir pelo período de 03 de julho à 01 de agosto de 2023, por motivo de férias, o servidor **ERIVELTO BATISTA ATALIBA**, no cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Abastecimento, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 07 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal